

Criação de regras para *lobby* é polêmica há duas décadas

Projeto do senador Marco Maciel sobre o assunto foi aprovado no Senado em 1990 e aguarda decisão da Câmara dos Deputados. Tema volta à tona sempre que há denúncias de tráfico de influência na administração pública

A definição de regras claras para dar transparência à atuação de grupos de pressão junto a parlamentares

em favor de áreas, categorias ou propostas específicas é tema recorrente no Congresso Nacional, especialmente quando surgem

denúncias de conflito de interesses, a exemplo do recente caso envolvendo a Casa Civil da Presidência da República. Hoje há

em análise dez propostas para regulamentar o lobby, como já acontece nos Estados Unidos e na Europa. **3**

Redução de recursos na Justiça tem apoio unânime

“Queremos uma Justiça mais célere”, afirmou Demóstenes Torres, durante a oitava audiência para debater o novo Código de Processo Civil. **4**

Advogados, procuradores, desembargadores e outros profissionais ligados ao Direito participaram ontem, em Goiânia, do último debate sobre o CPC



Wagner Soares/TJ-GO

Suplicy elogia medidas do governo para proteger sigilo fiscal **3**

Marisa acha que Lula e PT não aceitam imprensa livre

Declarações recentes criticando ação da imprensa preocupam senadora Marisa Serrano. **3**

Selma apoia exigência de diploma para jornalistas

Para senadora, Plenário deverá aprovar proposta de emenda constitucional sobre o assunto. **3**

Seduz/Governo do MT



Educação para o trânsito pode ser obrigatória nas escolas

Com o objetivo de formar motoristas responsáveis, o senador Flávio Arns propõe que o tema seja incluído nos currículos da educação básica. **2**

Performance no Festival Temático Estudantil Teatro para o Trânsito, promovido pela Secretaria de Educação de Mato Grosso: projeto já alcança dez estados

Proposta tem o objetivo de contribuir para formação de motoristas conscientes e responsáveis, argumenta Flávio Arns, autor da iniciativa em exame na CCJ

Seduz/Governo do MT



"Teatro para o Trânsito", da Secretaria de Educação de Mato Grosso: projeto visa conhecimento das regras já na infância

Educação para o trânsito pode ser incluída no ensino básico

A INCLUSÃO DA educação para o trânsito como tema nos currículos da educação básica, com o objetivo de formar motoristas conscientes e responsáveis, é o objetivo do projeto (PLS 30/10) de Flávio Arns (PSDB-PR), em tramitação na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ).

Para o senador, apesar dos programas educativos promovidos pelos órgãos responsáveis pelo controle do trânsito, o comportamento de significativa parcela dos motoristas brasileiros no volante não prima pela cortesia, civilidade e respeito às normas de tráfego.

A proposição, que tem como relatora Serys Slhessarenko

(PT-MT), altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei 9.394/96), para incluir como tema transversal do ensino básico a educação para o trânsito. Os temas transversais não constituem disciplinas autônomas, mas permeiam outras áreas curriculares, por representarem assuntos que necessitam ser trabalhados de forma mais aprofundada na escola.

"É bem verdade que a legislação do ensino valoriza, no desenvolvimento curricular, temas como ética, cidadania e respeito às leis. Todavia, julgamos que o direcionamento desses valores para o ato de dirigir veículos automotores constituiria gran-

de avanço na formação de cidadãos mais plenos e na consolidação da paz no trânsito", argumenta Flávio Arns.

O senador disse sugerir a abordagem transversal por ser um recurso que possibilita a construção de uma ponte entre os conhecimentos aprendidos e as questões da vida real. Além disso, explica ele, evita-se a sobrecarga curricular.

Flávio Arns considera necessário o conhecimento sobre as regras do trânsito não apenas pelos condutores, mas também por pedestres e passageiros. E ressalta que a educação sobre o tema deve começar na infância.

Cavalcanti alerta para desafio da Previdência Social

Roberto Cavalcanti (PRB-PB) mostrou preocupação ontem com a sustentabilidade da Previdência Social, para ele um dos principais temas contemporâneos, pois o envelhecimento da população é fenômeno mundial. O senador observou que, "aparentemente", os gestores públicos não estão dando à questão a importância merecida.

Para Cavalcanti, conceder uma aposentadoria justa aos idosos deve deixar de ser encarado como um problema contábil, como vem sendo feito tradicionalmente, e passar a ser um assunto de natureza social e, até mesmo, ética.

– A discussão e a implantação de uma política de recuperação do poder aquisitivo dos aposentados são parte fundamental



Roberto Cavalcanti lembra que custos com saúde tendem a aumentar muito

deste processo e devem estar no centro das preocupações e realizações do novo governo que assumirá o país em 1º de janeiro de 2011 – afirmou.

O senador disse que o envelhecimento populacional traz uma série de desafios de natureza socioeconômica para a sociedade brasileira, como o impacto nos gastos com a saúde, especialmente com o tratamento de doenças crônicas.

Gurgacz anuncia projeto para agricultor de RO

O senador Acir Gurgacz (PDT-RO) anunciou que apresentará projeto de lei para impedir que agricultores de Rondônia que chegaram à região na década de 1970 sejam considerados "criminosos" por não se adequarem às novas leis ambientais. Esses agricultores, em situação irregular, têm perdido "incentivos governamentais indispensáveis" para manter sua atividade.

Acir Gurgacz explicou que os produtores, na maioria agricultores familiares, atenderam ao chamado do próprio governo federal, que, à época, sob o lema "Vamos integrar a Amazônia para não entregar a Amazônia", lançou a campanha "Terras sem homens para homens sem terras".



Gurgacz afirma que lei exigia desmatamento de até 75%

À época, os agricultores eram obrigados por lei a desmatar de 50% a 75% da área ocupada, sem o que não obteriam o título de posse da terra. Hoje, porém, o desmatamento máximo permitido é de 20%.

– Como fazer com que essas pessoas parem de produzir? Que demitam, que abandonem 50% do que construíram porque a lei mudou? – questionou.

Mais tempo para recorrer de multas de trânsito

O motorista com multas a pagar poderá ganhar mais tempo para elaborar sua defesa. Esse é o objetivo de proposta que amplia o prazo para a apresentação de recurso contra as multas de trânsito, dos atuais 30 dias estabelecidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (CTB) para, no mínimo, 90 dias. A matéria poderá ser votada depois das eleições pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), em decisão terminativa.

Pelo texto, a notificação feita ao proprietário do veículo ou ao infrator deverá conter a data de término do prazo para apresentação de recurso,

"que não será inferior a 90 dias da data da notificação da penalidade".

Conforme o autor do projeto (PLS 403/09), senador Raimundo Colombo (DEM-SC), há uma queixa generalizada em relação aos prazos para interposição de recursos às multas aplicadas por agentes de trânsito. Um prazo maior favorecerá a ampla defesa do cidadão, argumenta.

"Não se pode esquecer que a função básica das penalidades dispostas no Código de Trânsito Brasileiro é a função educativa e não a punitiva, o que o aumento do prazo para recurso vem a favorecer",

acrescenta Colombo.

A relatora, senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO), concorda com os argumentos de Raimundo Colombo. Ela considera os atuais 30 dias insuficientes "para que o condutor organize a sua defesa, notadamente quando atua na condição de motorista de órgão público ou empresa privada". A notificação, dirigida à empresa, não raras vezes chega ao responsável pela infração após os 30 dias de prazo para recurso. "O prazo proposto de 90 dias é suficiente para garantir que situações como essa não ocorram", afirma a relatora.

Agenda

A agenda completa, incluindo o número de cada proposição, está disponível na internet, no endereço www.senado.gov.br/agencia/agenda.aspx

Plenário Sessão não deliberativa

14h A sessão plenária de hoje é não deliberativa, sem a votação de projetos. Destina-se a pronunciamentos de senadores.

SESSÃO ONLINE: a íntegra dos pronunciamentos publicados no **Jornal do Senado** pode ser lida no endereço www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sessao/default.asp

MESA DO SENADO FEDERAL

Presidente: José Sarney
1º Vice-Presidente: Marconi Perillo
2º Vice-Presidente: Serys Slhessarenko
1º Secretário: Heráclito Fortes
2º Secretário: João Vicente Claudino
3º Secretário: Mão Santa
4º Secretário: Patrícia Saboya
Suplentes de Secretário: César Borges, Adelmir Santana, Cícero Lucena e Gerson Camata

Diretor-Geral: Haroldo Feitosa Tajra
Secretária-Geral da Mesa: Claudia Lyra

PRESIDÊNCIA DA SESSÃO

A sessão de ontem do Senado Federal foi presidida por Acir Gurgacz • Selma Elias

SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Diretor: Fernando Cesar Mesquita
Diretor de Jornalismo: Davi Emerich

AGÊNCIA SENADO

Diretor: Mikhail Lopes (61) 3303-3327
Chefia de Reportagem: Teresa Cardoso e Silvia Gomide
Edição: Moisés Oliveira e Nelson Oliveira
Site: www.senado.gov.br/agencia

O noticiário do **Jornal do Senado** é elaborado pela equipe de jornalistas da Secretaria Agência Senado e poderá ser reproduzido mediante citação da fonte.

JORNAL DO SENADO

Órgão de divulgação do Senado Federal

Diretor: Eduardo Leão (61) 3303-3333
Editor-chefe: Flávio Faria
Editores: Edson de Almeida, Janaína Araújo, José do Carmo Andrade, Juliana Steck, Suely Bastos e Sylvio Guedes
Diagramação: Iracema F. da Silva, Ronaldo Alves e Osmar de Jesus Miranda
Revisão: André Falcão, Fernanda Vidigal, Miquêas D. de Moraes, Pedro Pincer e Silvio Burle
Reportagem: Cintia Sasse e Rafael Faria
Tratamento de imagem: Edmilson Figueiredo e Roberto Suguino
Arte: Cássio S. Costa, Claudio Portella e Diego Jimenez
Circulação e atendimento ao leitor: Shirley Velloso (61) 3303-3333
Site: www.senado.gov.br/jornal - E-mail: jornal@senado.gov.br
Tel.: 0800 61 2211 - Fax: (61) 3303-3137
Praça dos Três Poderes, Ed. Anexo I do Senado Federal, 20º andar - Brasília - DF. CEP 70165-920

Marisa Serrano condena críticas de Lula e do PT à imprensa

A senadora Marisa Serrano (PSDB-MS) considerou "preocupantes" as críticas que o presidente Luiz Inácio Lula da Silva, a candidata à Presidência da República Dilma Rousseff e o ex-ministro José Dirceu fizeram nos últimos dias à imprensa.

Ela assinalou que não é a primeira vez que o presidente e líderes do PT e de centrais sindicais "atacam a imprensa" quando discordam de fatos noticiados, especialmente acusações de corrupção no governo.

– Eles não querem imprensa livre, porque não querem ser cobrados. Essa é a essência da questão. Quem é honesto, bom administrador, responsável, respeita o Estado democrático de direito, não tem medo da imprensa. Mais ainda: respeita a imprensa – acrescentou a senadora, ressaltando que ameaçar a liberdade de imprensa é ameaçar a democracia.

Marisa lembrou que o ex-ministro José Dirceu declarou a militantes, na Bahia, que a vitória de Dilma nas eleições facilitará o projeto político do PT. Esse projeto, disse, inclui o controle dos meios de informação. Já o presidente Lula teria declarado, em comício na cidade de Campinas (SP), depois de criticar os formadores de opinião: "Nós somos a opinião pública".

– Opinião pública são todos os brasileiros exercendo sua autonomia, seus julgamentos pessoais, seu escrutínio, seu livre arbítrio. A opinião pública não pode ser confundida com



Waldemir Barreto/Senado Federal

Para a senadora, atuação fiscalizadora da imprensa incomoda o governo

a cabeça de uma só pessoa. Só quem gosta de ditadura é que imagina que pode comandar a cabeça das pessoas – afirmou.

A senadora também criticou a intenção do PT e de organizações sindicais de realizarem "um ato contra a liberdade de imprensa" nos próximos dias, em São Paulo. Ela afirmou que se "trata de uma insensatez que assombra aqueles que acreditam na democracia e que lutaram contra a ditadura". Os organizadores do ato alegam, disse Marisa Serrano, que as recentes denúncias de corrupção e tráfico de influência seriam "uma manobra eleitoreira das oposições" para prejudicar a candidata Dilma Rousseff.

Marisa Serrano disse ainda que o presidente Lula chegou a afirmar na semana passada que órgãos de imprensa estariam agindo "como partidos políticos" e, por isso, deveriam ser combatidos.

Selma Elias apoia a exigência de diploma para jornalistas

Defensora da exigência de diploma para o exercício da profissão de jornalista, a senadora Selma Elias (PMDB-SC) pediu ontem a aprovação da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 33/09, do senador Antônio Carlos Valadares (PSB-SE), que acrescenta parágrafo ao artigo 220 da Constituição para restringir o trabalho como jornalista a profissionais habilitados em curso superior de Comunicação Social.

No fim do ano passado, a proposta foi aprovada na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) e agora espera votação pelo Plenário. Segundo Selma Elias,

tudo indica que o Senado está perto, se não de um consenso, pelo menos de uma posição "mais madura" a respeito do assunto.

Selma Elias lembrou que a corrente contrária à exigência de diploma para jornalista conquistou uma vitória importante em 17 de junho de 2009, quando o Supremo Tribunal Federal (STF), por 8 votos a 1, considerou que o Decreto-Lei 972/69 expressa valores incompatíveis com a Constituição de 1988, entre eles, o que restringia o exercício do jornalismo a diplomados em curso superior de Comunicação Social.

A senadora afirmou, porém, que a imprensa foi silenciada, no regime militar, não por essa norma, mas pela censura e pela ingerência estatal nos meios de comunicação. Hoje, disse ela, o brasileiro quer uma imprensa livre, mas deseja também uma imprensa qualificada. O jornalismo atual, "altamente especializado", conforme disse, requer conhecimentos teóricos e práticos obtidos essencialmente em ambiente universitário, nos cursos superiores de Jornalismo.

Em aparte, o senador Roberto Cavalcanti (PRB-PB) apoiou o discurso de Selma Elias.



Waldemir Barreto/Senado Federal

Imprensa hoje exige profissionais altamente qualificados, diz senadora

A cobrança de regras para a ação dos lobistas sempre é feita quando surgem casos de tráfico de influência no setor público, mas ainda não há um consenso sobre elas

Congresso debate regras para lobby há quase 20 anos

NO PRÓXIMO DIA 12 de dezembro, completam-se 20 anos da aprovação pelo Senado e envio à Câmara de projeto de lei (PLS 203/89), do senador Marco Maciel (DEM-PE), que regula a atividade de *lobby* no Congresso Nacional. Desde então, ele foi discutido, recebeu emendas, passou a tramitar com propostas que têm a mesma finalidade, mas nunca chegou a ser colocado em votação no Plenário daquela Casa. Neste momento, existem dez proposições sob exame dos deputados – três projetos de lei e sete propostas de mudança no Regimento Interno da Câmara.

No Senado, desde a aprovação do PLS 203/89, que tramita na Câmara como PL 6.132/90, houve apenas uma tentativa do então senador Lúcio Alcântara (1995) de regular o assunto, por meio de um projeto de resolução. Ele apresentou sua proposta depois que os deputados da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara opinaram que a atividade lobista no Congresso deveria ser regulamentada em resolução interna, e não em um projeto de lei, como pretendia Marco Maciel. O mandato de Alcântara terminou e o projeto foi arquivado.



Waldemir Barreto/Senado Federal

Proposta de Marco Maciel foi enviada à Câmara em 12 de dezembro de 1990

A regulamentação do *lobby* e dos grupos de pressão junto ao setor público costuma ocupar as páginas de jornais toda vez que há alguma denúncia envolvendo falta de transparência nas relações entre servidores públicos e interesses privados. No final do ano passado, técnicos da Casa Civil discutiram o assunto com o deputado Ricardo Zarattini (PT-SP), autor de um amplo projeto (PL 1.202/07) sobre o *lobby*, o qual regula essas atividades não apenas no Congresso, mas também nos órgãos do Executivo. "Até agora, não aconteceu nada", informou o deputado.

A Controladoria-Geral da União (CGU) chegou a listar mudanças que considerava importantes para melhorar o projeto de Zarattini, como a explicitação de que o trabalho de grupos organizados que buscam implementar direitos previstos em lei não pode ser considerado *lobby*.

Os autores dos projetos que tratam do assunto argumentam que a regulamentação irá estabelecer com clareza os limites da atuação de lobistas, prevendo punição para aqueles que extrapolarem. Zarattini argumenta que o *lobby* é uma atividade legal e regulada na Europa e nos Estados Unidos, onde os lobistas são pessoas autorizadas a defender determinadas causas junto ao Legislativo e, em alguns casos, junto a órgãos do Executivo. Eles devem pertencer a empresas da área e são autorizados a participar de audiências para defender o ponto de vista de grupos da sociedade ou de empresas. É uma atividade aberta, que não tem nada a ver com o tráfico de influência, considerado crime.

Mesmo sem regulamentação, a atividade de *lobby* é oferecida por dezenas de empresas no Brasil. Nos EUA e na Europa, existem milhares de empresas de *lobby*.



Photophilius/Creative Commons

O Capitólio, nos Estados Unidos: Congresso norte-americano autoriza o *lobby* de grupos sociais e de empresas

Suplicy elogia medidas para proteger sigilo dos contribuintes

O senador Eduardo Suplicy (PT-SP) elogiou ontem o conjunto de normas, lançado pelo governo federal na semana passada, para reforçar a segurança do sistema de acesso a dados fiscais e cadastrais da Receita Federal.

As medidas foram anunciadas pelo ministro da Fazenda, Guido Mantega, depois da revelação, pela imprensa, de que vários casos de violação do sigilo e vazamentos de dados de contribuintes haviam ocorrido em agências da Receita.

A primeira medida, explicou, será um cadastramento dos servidores da Receita habilitados a acessar dados sigilosos. Essas senhas serão restritas a poucos servidores, como os auditores fiscais. O governo também deve tornar mais severas as penalidades para funcionários infratores, que poderão ser até demitidos se, por exemplo, emprestarem

suas senhas pessoais a terceiros. Ele disse ainda que a Receita montará sistemas de alerta para acessos fora dos padrões usuais.

Suplicy ressaltou que a Corregedoria da Receita está sendo ágil na identificação e na punição dos funcionários responsáveis pelo vazamento de dados e pela violação de sigilos fiscais de contribuintes.

– Diante dos graves fatos de vazamento de dados fiscais e cadastrais, o governo tem tomado todas as atitudes cabíveis em tempo hábil para averiguar e punir os responsáveis, bem como para dar maior proteção a todos os contribuintes brasileiros – declarou Suplicy.

Bienal

O senador aproveitou o para anunciar que a 29ª Bienal Internacional de Arte de São Paulo



Waldemir Barreto/Senado Federal

Senador também comentou a abertura da Bienal de São Paulo, neste sábado

será aberta neste sábado, com cerca de 850 obras de 159 artistas, no pavilhão do Parque do Ibirapuera, na capital paulista.

"Há sempre um copo de mar para um homem navegar" é o tema da bienal deste ano, informou Suplicy ao comentar que a frase "sugere que a dimensão utópica da arte está contida nela mesma e não no que está fora ou além dela".



Senador defende simplificação para registro e legalização de empresas

João Faustino quer menos burocracia nos negócios

No Brasil são gastos R\$ 20 bilhões por ano em preenchimento de formulários e declarações e no cumprimento de outras burocracias previstas em lei. Para abrir um pequeno negócio, um empreendedor tem que vencer 15 etapas num prazo mínimo de 152 dias. Com esses dados em mãos, o senador João Faustino (PSDB-RN) defendeu a adoção de medidas contra a burocracia. O parlamentar sugeriu a simplificação dos procedimentos para registro e legalização de empresas.

– Uma regulação abundante e estrita não garante a priori melhor qualidade da produção, mas serve de pretexto para a interpretação dos dispositivos que, resultando no impasse burocrático, abrem caminhos para formas variadas de corrupção.

Outras sugestões apresentadas foram o cadastro único e nacional de pessoa jurídica, a ampliação dos limites para a opção do Simples e a extensão do sistema ao setor de serviços.

STF pode julgar hoje se Ficha Limpa já vigora

O Supremo Tribunal Federal (STF) poderá julgar hoje o recurso do candidato ao governo do Distrito Federal Joaquim Roriz contra decisão do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) que barrou sua candidatura com base na Lei da Ficha Limpa. O julgamento do recurso é o primeiro previsto na pauta da sessão plenária.

Ainda que em tese se limite ao caso de Joaquim Roriz, a decisão deve se tornar referência para a análise de situações semelhantes pelo STF, definindo na prática a aplicabilidade ou não da Lei da Ficha Limpa (Lei Complementar 135/10) às eleições deste ano e também sua constitucionalidade.

A Lei da Ficha Limpa, sancionada em junho, impede a candidatura de políticos condenados em decisões colegiadas ou que tenham renunciado a mandato eletivo para escapar de processo de cassação – caso de Roriz.

Senador Valter Pereira diz que é injustificável um cidadão esperar 20 ou 30 anos pela resolução de um processo judicial e promete concluir até o fim de outubro seu relatório sobre o projeto de reforma do Código de Processo Civil

Redução de recursos é reivindicação unânime da sociedade para novo CPC

A COMISSÃO ESPECIAL de senadores que esteve em oito capitais brasileiras nas últimas semanas, colhendo sugestões ao projeto de novo Código de Processo Civil (PLS 166/10), encerrou o ciclo de audiências públicas ontem, em Goiânia. A conclusão dos parlamentares é de que a sociedade e os operadores do Direito querem um código com menos possibilidades de recursos para que a Justiça seja mais ágil.

Outras metas da reforma do Código de Processo Civil (CPC) devem ser a ampliação da conciliação; a redução de custos; a simplificação dos procedimentos; e a busca de fórmulas para aplicar as mesmas soluções jurídicas a ações semelhantes.

O relator do PLS 166/10, senador Valter Pereira (PMDB-MS), lembrou o editorial do jornal *O Estado de S. Paulo*, de 18 de setembro, intitulado “Explosão de litigiosidade”. O texto traz números do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) segundo os quais o ano de 2009 teria começado com 86,6 milhões de ações em tramitação nos três ramos da Justiça: estadual, federal e trabalhista. Os dados demonstram, ainda, que a demanda em primeira instância está batendo recordes nos tribunais.

– Não justifica [o cidadão] ter que esperar 20 ou 30 anos por



Senadores Valter Pereira (E) e Demóstenes Torres com o desembargador Paulo Teles, durante audiência pública em Goiânia

uma solução que não chega. O código atualmente em vigor tem armadilhas que permitem que muitas ações sejam adiadas indefinidamente, quando uma das partes não enxerga chances de vitória – advertiu.

Valter Pereira espera concluir seu relatório até o fim de outubro e garante que serão analisadas todas as contribuições colhidas nas audiências públicas e na participação popular por meio da página eletrônica do Senado. Até 30 de setembro, a comissão

técnica receberá respostas aos quase 300 ofícios enviados aos tribunais e órgãos jurídicos dos 26 estados e do Distrito Federal. O grupo estuda ainda realizar duas novas audiências públicas, em Porto Velho e Belém.

Menos recursos

O senador Demóstenes Torres (DEM-GO), presidente da comissão especial, que conduziu a audiência pública em Goiânia, concordou que o novo CPC deverá forçar os processos judiciais

a chegarem ao fim, seja pela coletivização dos julgados ou pela uniformização da jurisprudência – para evitar julgamentos divergentes em casos semelhantes.

– Queremos uma Justiça mais célere, mais justa, queremos beneficiar mais o mérito do que a forma – assinalou o parlamentar.

Os senadores visitaram a Central de Conciliação do Tribunal de Justiça de Goiás e conferiram o elevado número de acordos alcançados.

Debatedores sugerem mudanças no projeto

O projeto de reforma do Código de Processo Civil foi debatido na segunda-feira com operadores do Direito da cidade de Campo Grande, durante audiência pública no Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, presidida pelo senador Acir Gurgacz (PDT-RO).

A comissão de técnicos que auxilia o senador Valter Pereira na elaboração do relatório geral sobre o projeto já mapeou alguns temas levantados ao longo das audiências públicas promovidas para debater a matéria.

O advogado Luiz Henrique Volpe Camargo, que integra a Comissão de Reforma do CPC, cita como um dos pontos mais comentados a regra contida no artigo 314 do projeto, que prevê a possibilidade de alteração

do pedido e da causa de pedir (fundamento) até a sentença, e não mais até a citação ou decisão de saneamento, como previsto nos artigos 294 e 264 do atual Código de Processo Civil.

Outro tema mencionado diz respeito à possibilidade de o magistrado alterar ou adaptar os procedimentos previstos no código, conforme disposto nos artigos 107 e 151 do projeto. Alega-se que tais previsões permitirão que cada juiz faça seu próprio código, o que geraria insegurança jurídica, explica Luiz Volpe.

A questão da fixação dos honorários em processos contra a Fazenda Pública também é objeto de discussão. Há quem defenda que os percentuais previstos no projeto, de 5% a 10% sobre a condenação, de-

vam ser elevados como forma de igualá-los aos das demais demandas (10% a 20%). Parte dos debatedores defendeu a manutenção da fórmula do código atual, que prevê a fixação por apreciação equitativa, acrescenta Luiz Volpe.

O artigo 137 da proposta também vem sendo questionado, ao exigir que os mediadores sejam necessariamente inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). O argumento é que há profissionais de outras áreas, a exemplo dos psicólogos, que podem auxiliar de forma eficaz na intermediação de solução amigável entre as partes.

A proposta de novo Código de Processo Civil baseia-se integralmente em anteprojeto elaborado por uma comissão de juristas instituída pelo presidente do Senado, José Sarney, e presidida pelo ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ) Luiz Fux.

Um dos pontos questionados é a exigência de os mediadores serem inscritos na OAB

Palestra sobre portal de dados jurídicos

O LexML Brasil, portal de informações jurídicas que reúne e organiza dados dos sites de órgãos do Legislativo, Judiciário e Executivo, será tema de palestra hoje, às 8h30, no 4º Seminário Brasileiro da Advocacia Pública Federal, promovido pela Advocacia-Geral da União (AGU) em Brasília.

A palestra será proferida pelo líder do projeto LexML e analista do Senado João Alberto de Oliveira Lima. A Secretaria Especial de Informática do Senado (Prodases) coordena o portal LexML, em parceria com os poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, o Ministério Público e a AGU.

Lançado em 2009, o LexML Brasil recebeu o Prêmio Conip de Excelência em Inovação na Gestão Pública.

Seminário internacional debate Direito Processual

“A reforma do Código de Processo Civil (CPC) é o primeiro passo para tornar mais ágil a Justiça brasileira”, afirmou o vice-reitor da Universidade do Legislativo Brasileiro (Unilegis), Carlos Fernando Mathias, organizador do 7º Seminário Inter-

nacional Ítalo-Ibero-Brasileiro de Estudos Jurídicos, que vai discutir os novos rumos do Direito Processual.

Para Carlos Mathias, desembargador aposentado, o Estado não pode ficar em desvantagem em relação ao crime organizado,

e o cidadão deve ter instrumentos para garantir o acesso aos seus direitos.

“O Código de Processo Penal é de 1941 e o Código de Processo Civil, de 1973. Eles foram muito bem elaborados, mas necessitam de mudanças”, disse ele, em en-

trevista à Agência Senado.

Atualmente, de acordo com o vice-reitor da Unilegis, são tantos os recursos e meios de procrastinação que julgamentos simples chegam a levar dez ou 15 anos para terem suas sentenças finais proferidas.